



Prefeitura Municipal

Município de Nova Santa Rosa

ESTADO DO PARANÁ

Jóia do Oeste



DECRETO N.º 1.879/2004

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Nº 852/2004, de 15 de abril de 2004.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

0900 – SECRETARIA DE ESPORTES E AÇÃO SOCIAL

0903 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0070.2091 – Contribuição Financeira ao Clube de Mães Unidas Venceremos L. Guaçu

4.0.00.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00.00.00 – Investimentos

4.4.50.00.00.00 – Transf. a Instituições Privadas sem fins lucrativos.....R\$ 15.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários ao cumprimento deste Decreto, decorrerão do previsto no Art. 43, inciso III do Parágrafo 1º da Lei Federal 4.320/64, pela redução parcial da seguinte dotação da Lei Orçamentária vigente:

0800– SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

0804 – DEPARTAMENTO DE FOMENTO A INDÚSTRIA E COM.

22.661.0177.2076 – Programa de Incentivo as Empresas Industriais

4.0.00.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00.00.00 – Investimentos

4.4.90.00.00.00 – Aplicações diretas.....R\$ 15.000,00

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, em 22 de abril de 2004.

ANTONIO CALDEIRA DE MOURA
Prefeito Municipal

ARNO BAUMANN
Secretário de Finanças